



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

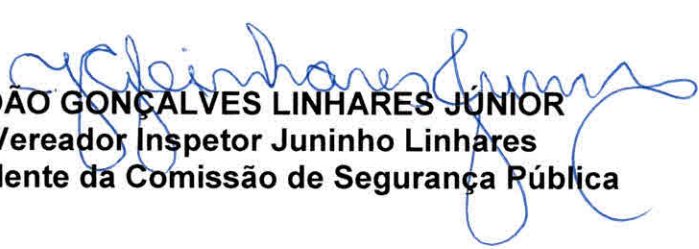
INDICAÇÃO Nº 48/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

João Gonçalves Linhares Júnior, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO (UAI) EM MANHUAÇU.

Plenário, 2 de fevereiro de 2023.


JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Presidente da Comissão de Segurança Pública